



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Gabinete do Prefeito**

Of. Nº 230/2026/GP

Sapucaia do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

Ilmo Sr.  
Cléber Rachel  
Vereador Presidente  
Câmara de Vereadores  
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 1260/2025, de autoria da Vereadora Veridiana Pacheco, integrante do Partido Republicano – PR**, a qual solicita “*viabilidade para a colocação de um redutor de velocidade na Estrada dos Ramires, próximo ao número 1490, bairro Costa do Morro*”, para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade, a referida demanda foi indeferida, porque a instalação de ondulação transversal nesse local irá dificultar a passagem de veículos de emergência em prestação de serviço de urgência, como ambulância, caminhão de bombeiros ou viatura policial podendo ocasionar um atraso vital no atendimento de uma ocorrência.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR  
RODRIGUES:44  
243103020

Assinado de forma digital  
por VOLMIR  
RODRIGUES:44243103020  
Dados: 2026.03.10  
13:53:08 -03'00'

**VOLMIR RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**

